



**PORTARIA Nº 048/2020**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE  
PRAZO PARA OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO RESPONDER  
CUMULATIVAMENTE POR SECRETARIA  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para a Sr<sup>a</sup> **FLAVIA ROBERTA SERAFIM RAMOS**, matrícula nº 1517, responder cumulativamente, sem ônus, no período de 02 a 31 de março de 2020, em substituição ao titular **ROZELILSON MORAIS CÂNDIDO**, no cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em razão do seu impedimento legal, por férias.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos a partir de 02 de março do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 10 de março de 2020.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal